CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº _207_/2026

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PÚBLICA, NA RUA DA ÍNDIA, ENTRE AV MAL CASTELO BRANCO E AV AUGUSTO MEIRA, EM FRENTE A EMEF MAGALHÃES BARATA, NO BAIRRO LIVRAMENTO

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição à Secretaria Municipal De Infraestrutura (SEMINFRA) para a construção da calçada pública, na Rua da Índia, entre Avenida Mal Castelo Branco e Avenida Augusto Meira, em frente a EMEF Magalhães Barata, no bairro Livramento, em Santarém

JUSTIFICATIVA

A Escola em questão, localizada no bairro do Livramento, necessita da construção de uma calçada para auxiliar os moradores do entorno, especialmente os estudantes, que sofrem pela falta dessa parte da via. A ausência de calçadas ao longo da via compromete a segurança de pedestres, que são obrigados a transitar diretamente sobre a pista de rolamento, dividindo espaço com os veículos.

A calçada é elemento essencial da mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, crianças e demais cidadãos que dependem de um espaço adequado para caminhar com segurança. Além disso, a ausência de passeio público expõe os moradores ao risco de acidentes e dificulta o acesso às residências.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação dos Moradores do Bairro do Livramento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 09 de março de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS